



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 1.091, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Alterada pela [Portaria nº 1.094, de 23 de outubro de 2023](#)

Designa Procuradores da República para realizar os plantões em casos de custódia junto à 7ª Vara Federal Criminal da Capital no período de 23 a 27 de outubro de 2023, conforme disposto na [Portaria PRRJ Nº 648/2021](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando a [Portaria PRRJ Nº 648/2021, de 31 de agosto de 2021](#), que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PRRJ e PRM/Niterói, junto à Central de Audiências de Custódia da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de plantão dos casos de custódia junto à 7ª Vara Federal Criminal da Capital no período de 23 a 27 de outubro de 2023:

PERÍODO	PROCURADORES
23 a 24/10/2023	José Maria de Castro Panoeiro
25 a 27/10/2023	Marta Cristina Pires Anciães Martins
25/10/2023 (Redação dada pela Portaria nº 1.094, de 23 de outubro de 2023)	Vinícius Panetto do Nascimento (Redação dada pela Portaria nº 1.094, de 23 de outubro de 2023)
26 e 27/10/2023 (Redação dada pela Portaria nº 1.094, de 23 de outubro de 2023)	Marta Cristina Pires Anciães Martins (Redação dada pela Portaria nº 1.094, de 23 de outubro de 2023)

Art. 2º Dê-se ciência aos procuradores designados e às 2ª, 3ª e 7ª Varas Federais Criminais.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 out. 2023. Caderno Administrativo, p. 25.